



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 13/2019

Maringá, 04 de janeiro de 2019.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que adote medidas a fim de que seja destacada uma equipe de Agentes de Trânsito, para realizar a fiscalização de tráfego na Rua Bem-Te-Vi, nas proximidades do cruzamento com a Rua Rouxinol, no Jardim Olímpico, nos horários de grande movimentação de veículos, com objetivo de impedir que os motoristas conduzam em alta velocidade pelo local.

Trata-se de reivindicação da comunidade, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade, expondo os pedestres a constantes riscos de acidentes.

Atenciosamente, Vereador Altamir Antônio dos Santos.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos, Vereador**, em 01/03/2019, às 11:13, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0117368** e o código CRC **AB668DC2**.